



Materiais de laboratório

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017- PARANAGUÁ

Aos 25 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (25/01/2017), AUNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, situado na Avenida Pernambuco, 858, Centro, CEP 87.701-010, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Antônio Carlos Aleixo, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007, com as alterações da Lei Estadual nº 15.884/2008, com o Decreto Estadual nº 2.391 de 24/03/2008 e com a Lei complementar nº 123/2006, subsidiariamente pelas Leis Federais nºs 10.520/2002, 8.666/1993 e 8.078/1990, Decretos Federais nºs 3.555/2000 e 5.450/2005, com suas respectivas alterações, e demais disposições legais aplicáveis, nas condições do Edital, Termo de Referência e seus Anexos e o resultado do Certame, na modalidade Pregão Eletrônico - Edital nº 21/2016 - Processo nº 14.299.078-4, homologado em 24/01/2017, RESOLVE registrar os preços para futuras aquisições dos objetos, a seguir indicados:

Item	Qt.	Descrição	Unidade	Valor (R\$)	Valor Total (R\$)
LOTE 01					
01	04	Acetona PA – Frasco com 1L. Marca: Biotec – Nacional.	Litro	R\$ 12,95	R\$ 51,80
02	02	Acido Indolilbutirico - 4,3ps – Frasco com 5G. Marca: Biotec – Nacional.	Unidade	R\$ 97,02	R\$ 194,04
03	40	Álcool Etilico PA – Frasco com 1L. Marca: Biotec – Nacional.	Litro	R\$ 12,10	R\$ 484,00
04	02	Alfa Naftol (Reativo de Molisch) – Frasco com 100G. Marca: Biotec – Nacional.	Unidade	R\$ 241,10	R\$ 482,20
05	02	Balsamo do Canada Sintético – Frasco com 100ML. Marca: Biotec – Nacional.	Unidade	R\$ 57,94	R\$ 115,88
06	02	Carvão Ativado – Frasco com 1KG. Marca: Biotec – Nacional.	KG	R\$ 87,90	R\$ 175,80
07	02	Celite – Frasco com 250G. Marca: Biotec – Nacional.	Unidade	R\$ 27,50	R\$ 55,00
08	02	Cloreto de Sódio PA – Frasco com 1KG. Marca: Biotec – Nacional.	KG	R\$ 18,00	R\$ 36,00
09	30	Formaldeído PA – Frasco com 1L. Marca: Biotec – Nacional.	Litro	R\$ 14,20	R\$ 426,00
10	10	Parafina Histológica – Frasco com 1KG. Marca: Biotec – Nacional.	KG	R\$ 25,30	R\$ 253,00
11	02	Reagente de Kovacs – Frasco de 100ML. Marca: Biotec – Nacional.	Unidade	R\$ 75,46	R\$ 150,92
12	02	Sacarose – Frasco com 500G. Marca: Biotec – Nacional.	Unidade	R\$ 6,16	R\$ 12,32
13	02	Xilol – Frasco com 1L. Marca: Biotec – Nacional.	Litro	R\$ 59,02	R\$ 118,04
TOTAL DO LOTE 01					R\$ 2.555,00

Item	Qt.	Descrição	Unidade	Valor (R\$)	Valor Total (R\$)
LOTE 02					
01	50	Cadinho de porcelana (forma alta) 55ml. Marca: Phox – Nacional.	Unidade	R\$ 5,46	R\$ 273,00
02	06	Copo Béquer Griffin em Vidro Boro silicato 3.3, forma baixa, graduado, bico vertedor, volume de 1000 ml, altura 145 mm e diâmetro 105 mm. Marca: Phox – Nacional.	Unidade	R\$ 11,77	R\$ 70,62
03	04	Copo Béquer Griffin em Vidro Boro silicato 3.3, forma baixa, graduado, bico vertedor, volume de 2000 ml, altura 185 mm e diâmetro 130 mm. Marca: Phox – Nacional.	Unidade	R\$ 25,50	R\$ 102,00
04	25	Copo Béquer Griffin em Vidro Boro silicato 3.3, forma baixa, graduado, bico vertedor, volume de 600ml, altura 125 mm e diâmetro 90 mm. Marca: Phox – Nacional.	Unidade	R\$ 7,50	R\$ 187,50
05	04	Frasco Erlenmeyer boca estreita em Vidro Boro silicato 3.3, graduado, volume de 1000 ml, altura 225 mm e diâmetro 128 mm. Marca: Phox – Nacional.	Unidade	R\$ 18,90	R\$ 75,60



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF
Diretoria de Administração - PRAF/DA



06	50	Frasco Erlenmeyer boca estreita em Vidro Boro silicato 3.3, graduado, volume de 125 ml, altura 110 mm e diâmetro 60 mm. Marca: Phox – Nacional.	Unidade	R\$ 9,20	R\$ 460,00
07	15	Frasco Erlenmeyer boca estreita em Vidro Boro silicato 3.3, graduado, volume de 250 ml, altura 144 mm e diâmetro 83 mm. Marca: Phox – Nacional.	Unidade	R\$ 10,00	R\$ 150,00
08	07	Frasco Erlenmeyer boca estreita em Vidro Boro silicato 3.3, graduado, volume de 500 ml, altura 195 mm e diâmetro 100 mm. Marca: Phox – Nacional.	Unidade	R\$ 12,09	R\$ 84,63
09	07	Frasco Reagente em vidro boro silicato 3.3 tampa azul, rosca GL 45, capacidade 1000 ml, com dispensador anti-gotas. Marca: Phox – Nacional.	Unidade	R\$ 18,20	R\$ 127,40
10	06	Frasco Reagente em vidro boro silicato 3.3 tampa azul, rosca GL 45, capacidade 100 ml, com dispensador anti-gotas. Marca: Phox – Nacional.	Unidade	R\$ 10,00	R\$ 60,00
11	04	Frasco Reagente em vidro boro silicato 3.3 tampa azul, rosca GL 45, capacidade 2000 ml, com dispensador anti-gotas. Marca: Phox – Nacional.	Unidade	R\$ 58,80	R\$ 235,20
12	06	Funil de Vidro (haste curta 10 cm). Marca: Phox – Nacional.	Unidade	R\$ 6,30	R\$ 37,80
13	02	Placa de Petri Descartável 90x15mm – Pacote com 300 unidades. Marca: J.Prolab – Nacional.	Pacote	R\$ 149,50	R\$ 299,00
14	15	Placas de Petri de vidro, 100x15mm. Marca: Phox – Nacional.	Unidade	R\$ 6,16	R\$ 92,40
15	15	Placas de Petri de vidro, 60x15mm. Marca: Phox – Nacional.	Unidade	R\$ 3,80	R\$ 57,00
16	04	Proveta de vidro base de polietileno 100ml. Marca: Phox – Nacional.	Unidade	R\$ 9,54	R\$ 38,16
17	04	Proveta de vidro base de polietileno 10ml. Marca: Phox – Nacional.	Unidade	R\$ 3,85	R\$ 15,40
18	04	Proveta de vidro base de polietileno 50ml. Marca: Phox – Nacional.	Unidade	R\$ 7,32	R\$ 29,28
TOTAL DO LOTE 02					R\$ 2.395,00

Item	Qt.	Descrição	Unidade	Valor (R\$)	Valor Total (R\$)
LOTE 05					
01	04	Caixa Porta Eppendorf (Para 100 tubos). Marca: Kasvi – Nacional.	Caixa	R\$ 25,75	R\$ 103,00
02	04	Microtubo PCR 200uL Tampa Transparente – Pacote com 1000 Unidades. Marca: Kasvi – Nacional.	Pacote	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
03	04	Microtubo tipo Eppendorf 1,5mL – Pacote com 500 Unidades. Marca: Kasvi – Nacional.	Pacote	R\$ 15,00	R\$ 60,00
04	04	Microtubo tipo Eppendorf 2mL – Pacote com 500 Unidades. Marca: Kasvi – Nacional.	Pacote	R\$ 14,00	R\$ 56,00
05	15	Taq DNA Polimerase 500U acompanhada de tampão 10x e mgcl2 (Cloreto de Magnésio)- conc. 5U/ul. Marca: Ludwig – Nacional.	Unidade	R\$ 161,00	R\$ 2.415,00
06	02	Swab Haste Plástica Esterilizado - Pacote com 100 Unidades. Marca: LabPlast – Nacional.	Pacote	R\$ 28,00	R\$ 56,00
TOTAL DO LOTE 05					R\$ 3.690,00



Consideram-se registrado o seguinte detentor da presente Ata de Registro de Preços: Empresa Biotecc Comércio de produtos para Laboratório Ltda, CNPJ 23.852.432/0001-26, localizada a Rua: Dezenove de novembro nº 211, Centro, Cidade: Pinhais, Estado do Paraná, representada, neste ato, pelo Sr. Nicolas Ayres de Souza, sócio-proprietário, CPF 095.216.379-94.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VALIDADE DOS PREÇOS

Esta Ata terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com efeitos a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, ou enquanto existirem demandas para atendimento dentro do prazo de vigência.

Parágrafo Primeiro - Os serviços com preços registrados serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da Universidade Estadual do Paraná, mediante a emissão da respectiva Nota de Empenho de despesa, decorrente desta Ata de Registro de Preços e observadas as disposições contidas no Edital de Pregão nº 021/2016.

Parágrafo Segundo - Durante o prazo de vigência desta Ata, os preços registrados somente poderão sofrer alteração nas situações previstas nos Arts. 15 e 20 do Decreto n.º 2.391/2008 e desde que devidamente comprovadas nos moldes previsto na legislação citada.

Parágrafo Terceiro - Mesmo comprovada a ocorrência de fato superveniente e/ou as hipóteses previstas, a Universidade Estadual do Paraná, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta Ata de Registro de Preços e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Quarto - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Universidade Estadual do Paraná não será obrigada a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a beneficiária do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante o prazo de sua vigência, por qualquer unidade da Universidade Estadual do Paraná, conforme item 22.11 do Edital nº 021/2016, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único - Caberá à fornecedora beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação, ou não, do fornecimento em até 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com a Universidade Estadual do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os locais para a entrega dos produtos registrados são os elencados no item 2.1 do Termo de Referência do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata e o prazo para a entrega será de 10 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço/Compra.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

O pagamento do valor do objeto contratado será efetuado em conta corrente indicada pela fornecedora até o 5º dia útil do mês subsequente a entregado(s) produto(s), mediante a apresentação da Nota Fiscal para o Campus, atestado(s) e aprovado(s) pelo recebedor do(s) produto(s).

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução do(s) serviço(s) ou em desacordo com às especificações do Edital sujeitará a fornecedora à multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor da(s) ordem(ns) de contratação/nota(s) de empenho, até o 10º (décimo) dia.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de atrasos reiterados ou ainda descumprimento de outras condições do Edital, a proponente será considerada inadimplente.

Parágrafo Segundo - A inadimplência sujeitará a proponente às seguintes sanções administrativas, aplicáveis na forma da Lei, após a instauração de processo administrativo:



- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da(s) ordem(ns) de contratação/nota(s) de empenho;
- b) Suspensão do direito de licitar, pelo prazo que a Universidade Estadual do Paraná fixar, segundo a gradação que for estipulada em função da natureza da falta;
- c) Declaração de Inidoneidade, com a conseqüente exclusão do quadro de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

Parágrafo Quarto - As sanções decorrentes do processo administrativo serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Parágrafo Quinto - A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da proponente inadimplente por eventuais perdas ou danos causados à Universidade Estadual do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram a presente Ata de Registro de Preços: o Edital, seus Anexos e as propostas classificadas/reformuladas e com os preços devidamente registrados.

Os casos omissos na Ata de Registro de Preços serão regulados pelas disposições citadas.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

O Foro para dirimir eventuais litígios que decorrerem deste procedimento licitatório será o da Justiça Estadual de Paranaíba.

Paranaíba (PR), 25 de janeiro de 2017.

PROF. ANTONIO CARLOS ALEIXO
REITOR - Decreto n.º 6.896/2012

Nicolas Ayres de Souza
NICOLAS AYRES DE SOUZA

Empresa Biotecm Comércio de Produtos para Laboratório Ltda

TESTEMUNHAS:

Sérgio Werle
SÉRGIO WERLE

R.G.: 10.828.402-1

Maria de Lourdes Portella Ayres
MARIA DE LOURDES PORTELLA AYRES

R.G.: 4.027.243-7